



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

DECRETO Nº. 4.505/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a Senhora **DARLIANA ROSÁRIO CATIVO**, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CONTROLE E ANÁLISE ESTATÍSTICA**.

A Excelentíssima Senhora **LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o permissivo conferido no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a prerrogativa inserta no artigo 63, II, da Lei Orgânica do Município de Juruti;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n. 993/2010, de 02 de Junho de 2010.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 1067/2013, de 05 de Dezembro de 2013.

DECRETO:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora: **DARLIANA ROSÁRIO CATIVO**, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CONTROLE E ANÁLISE ESTATÍSTICA**, com atribuição e vencimentos estabelecidos em Lei, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

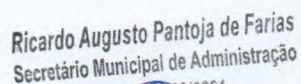
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 12 de Janeiro de 2021.


LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

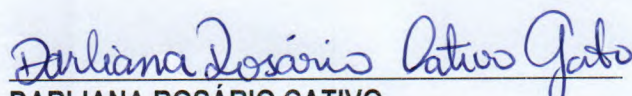
Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 12 de Janeiro de 2021.


Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.505/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 12/01/2021


DARLIANA ROSÁRIO CATIVO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO Nº. 4.505/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 12 dias de Janeiro de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração